

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 114/2025,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI Nº. 044/2025, de autoria do

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 044/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O DESCONTO NOS PAGAMENTOS DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO MÉRITO

O referido Projeto de Lei tem o objetivo de contemplar o contribuinte bom pagador, incentivar o adimplemento de tributos e garantir um maior equilíbrio nas finanças municipais.

O IPTU é um imposto municipal cobrado anualmente dos proprietários de imóveis localizados em áreas urbanas.

Os recursos arrecadados a partir dele são aplicados em áreas como infraestrutura, limpeza urbana, segurança, saúde, educação, transporte, entre outros serviços essenciais.

Ao efetuar o pagamento do IPTU dentro do prazo, o contribuinte ganha descontos e colabora diretamente para o progresso e bem-estar do nosso município.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela <u>APROVAÇÃO</u> do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos <u>Nopres</u> Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2025.

PEDRO CONRADO FILHO

Presidente

ALMIR DE RAULA XAVIER Secretário

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

APROVADO e/ou () REJEITADO p/ (UNANIMIDADE p/ () MAIORIA do plenário, JUNTE-SE ele ao projeto a que se refere.

Em 27 10 2025

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA N.º 026/2025 DIA 23/10/2025

Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ás 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: PL N.º 042/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O PROGRAMA DE INCETIVO FISCAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela APROVAÇÃO; PL N.º 043/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODOQUE ESPECIFICO. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela APROVAÇÃO; PL N.º 044/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR DESCONTO NOS PAGAMENTOS DO IPTU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela APROVAÇÃO. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

M

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

ALMIR DE PAULA XAVIER

Secretário